



ANEXO II



II. Programa de Medidas a Implementar para a Prevenção e Mitigação dos Riscos Identificados e para a Garantia da Manutenção Operacionalidade do Plano

Ficha Técnica do Documento

Título:	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Mondim de Basto – Anexo II
Descrição:	Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e para a garantia da manutenção da operacionalidade do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Mondim de Basto
Data de produção:	27 de abril de 2022
Data da última atualização:	31 de maio de 2024
Versão:	Versão 11
Desenvolvimento e produção:	GeoAtributo, C.I.P.O.T., Lda.
Coordenador de Projeto:	Ricardo Almendra Geógrafo (Desenvolvimento e Ambiente)
Equipa técnica:	Andreia Mota Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território; Pós-Graduação executiva em Sistemas de Informação Geográfica Teresa Costa Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território
Consultores:	Rodrigo Silva Engenheiro de Proteção Civil
Equipa do Município	Ricardo Anjos Coordenador Municipal de Proteção Civil Paula Costa Gabinete Técnico Florestal Márcio Novais Segurança Márcio Silva Assistente Técnico
Código de documento:	065
Estado do documento:	Aprovado em Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril.
Código do Projeto:	051170503
Nome do ficheiro digital:	05_PME_MB_Anexo_II_V11

ÍNDICE

Índice	3
Índice de Quadros	4
1 Programa de Medidas a Implementar para a Prevenção e Mitigação dos Riscos Identificados	5
1.1 Estratégias Gerais para a Prevenção e Mitigação dos Riscos Identificados	5
1.2 Estratégias Específicas para a Prevenção e Mitigação dos Riscos Identificados.....	8
2 Programa de Medidas a Implementar para a Garantia da Manutenção da Operacionalidade do Plano	16
2.1 Exercícios de Proteção Civil.....	16
2.2 Ações de Sensibilização e Formação.....	19

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Exemplo de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos no âmbito do PMEPCMB.....	6
Quadro 2: Tipologia de exercícios de proteção civil quanto à natureza	16
Quadro 3: Briefing prévio à realização de exercícios	18
Quadro 4: Calendarização de ações de sensibilização no âmbito do PMEPCMB	20

1 PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

A mitigação do risco é definida pela então ANPC (2009) como a ação sustentada para reduzir ou eliminar os riscos a longo prazo para as pessoas e os bens dos perigos e os seus efeitos. Assim, procede-se neste capítulo à identificação das estratégias a implementar para a mitigação dos riscos que manifestam uma maior probabilidade de ocorrência no concelho de Mondim de Basto.

Neste sentido, e de modo a alcançarem-se estes objetivos procedeu-se à identificação:

- **Estratégias Gerais:** estratégias de carácter geral a serem implementadas por agentes de proteção civil e/ou entidades com dever de cooperação.
- **Estratégias Específicas:** estratégias específicas para cada um dos riscos que apresentam uma maior probabilidade de ocorrência no território concelhio, incluindo os instrumentos legais atualmente em vigor.

1.1 ESTRATÉGIAS GERAIS PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Na definição das estratégias de prevenção e mitigação importa ter em consideração que existem um conjunto de ações que, ao serem implementadas, apresentam um efeito benéfico transversal a vários tipos de eventos, como sendo:

- As que decorrem da lei de bases de proteção civil¹, como são o direito à informação e formação dos cidadãos, de acordo com a qual os cidadãos têm direito à informação sobre os riscos a que estão sujeitos, bem como sobre as medidas adotadas e a adotar de modo a minimizar os efeitos de acidente grave ou catástrofe. Esta estratégia pode incluir na sua implementação, o desenvolvimento de ações de informação/ sensibilização destinadas à população em geral, mas também às instituições públicas e privadas, consciencializando-as das responsabilidades que recaem sobre elas;

1 N.º 1 e 2 do artigo 7.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho (com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto).

- As ações tendentes à atualização das bases de dados de ocorrências para uma permanente atualização dos níveis de risco e das áreas de suscetibilidade bem como à manutenção do inventário atualizado de meios materiais e humanos que poderão ser ativados em caso de emergência;
- A articulação com os instrumentos de gestão territorial, complementando as estratégias ali definidas para a diminuição das vulnerabilidades e para a minimização dos riscos identificados;
- A inclusão no Plano Diretor Municipal da informação georreferenciada referente às zonas de importância operacional definidas no Plano, para que estas possam ser consideradas como condicionantes em futuros processos de ordenamento do território, a par com outras restrições e servidões de utilidade pública que permitam a mitigação e prevenção dos principais riscos identificados no território;
- A promoção da realização de exercícios de proteção civil;
- A maximização da eficiência das ações de socorro promovendo a elaboração de planos de emergência concisos e centrados nas componentes operacionais (potenciar a eficiente gestão de recursos disponíveis);
- A aquisição equipamentos de apoio (por exemplo para estabilização de infraestruturas e de apoio à remoção de pessoas sob escombros);
- A realização de ações de informação e sensibilização pública.

Quadro 1: Exemplo de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos no âmbito do PMEPCMB

Medida	Entidade Responsável
Informar a população acerca dos riscos existentes no território concelhio.	SMPC de Mondim de Basto
Agendar ações de formação para a população, no que diz respeito ao aviso, evacuação e medidas de autoproteção a adotar.	SMPC de Mondim de Basto / Agentes de Proteção Civil
Estabelecer os procedimentos de avaliação, que permitam decidir com rapidez da necessidade da evacuação das populações	SMPC de Mondim de Basto / Agentes de Proteção Civil
Identificar os constrangimentos, nomeadamente em meios e recursos, que dificultem ou impossibilitem operações de Proteção Civil.	SMPC de Mondim de Basto / Juntas de Freguesia
Atualizar o levantamento dos grupos críticos (idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida).	SMPC de Mondim de Basto / Juntas de Freguesia

Medida	Entidade Responsável
No caso do sistema de aviso sonoro, verificar se o sinal se encontra ao alcance efetivo da população em risco.	SMPC de Mondim de Basto
Realizar exercícios de comunicações entre os SMPC, agentes de proteção civil, entidades com dever de cooperação.	SMPC de Mondim de Basto / Agentes de Proteção Civil / Entidades com Dever de Cooperação

1.2 ESTRATÉGIAS ESPECÍFICAS PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Para além da definição de estratégias de carácter geral, encontram-se identificados nos pontos seguintes as estratégias de mitigação específicas para cada um dos riscos que apresentam probabilidade de ocorrência no território concelhio.

1.2.1 RISCOS NATURAIS

1.2.1.1 NEVÕES

Nevões	
Estratégias Específicas para a Prevenção e Mitigação do Risco	<ul style="list-style-type: none"> Realizar, com especial incidência nas épocas de frio, campanhas de sensibilização de melhoramento das condições de isolamento dos edifícios; Garantir o acompanhamento da população sem-abrigo de modo a conhecer a sua localização e divulgar procedimentos a seguir; Promover ações de proximidade que possam constituir apoio em especial às populações idosas e comunidades isoladas; Realizar campanhas de sensibilização indicando medidas a serem adotadas e alertando para a importância de a população estar atenta aos avisos divulgados pelo IPMA.
Planos Estratégicos	<ul style="list-style-type: none"> Plano de Contingência de Saúde Sazonal – Módulo Inverno.

1.2.1.2 ONDAS DE FRIO

Ondas de Frio	
Estratégias Específicas para a Prevenção e Mitigação do Risco	<ul style="list-style-type: none"> Realizar, com especial incidência nas épocas de frio, campanhas de sensibilização de melhoramento das condições de isolamento dos edifícios; Garantir o acompanhamento da população sem-abrigo de modo a conhecer a sua localização e divulgar procedimentos a seguir; Promover ações de proximidade que possam constituir apoio em especial às populações idosas e comunidades isoladas; Realizar campanhas de sensibilização indicando medidas a serem adotadas e alertando para a importância de a população estar

Ondas de Frio	
	atenta aos avisos divulgados pelo IPMA.
Planos Estratégicos	<ul style="list-style-type: none"> Plano de Contingência de Saúde Sazonal – Módulo Inverno.

1.2.1.3 ONDAS DE CALOR

Ondas de Calor	
Estratégias Específicas para a Prevenção e Mitigação do Risco	<ul style="list-style-type: none"> Realizar, com especial incidência nos hospitais e estabelecimentos de apoio a idosos e crianças, campanhas de sensibilização imediatamente antes e durante o verão, alertando para os riscos associados às ondas de calor e procedimentos a serem adotados pela população em geral e pela população mais sensível.
Planos Estratégicos	<ul style="list-style-type: none"> Plano de Contingência de Saúde Sazonal – Módulo Verão.

1.2.1.4 SECAS

Secas	
Estratégias Específicas para a Prevenção e Mitigação do Risco	<ul style="list-style-type: none"> Aprofundar a articulação com a APA de modo a acompanhar a evolução do nível das barragens nacionais e definir níveis a partir dos quais deverão ser tomadas medidas de emergência; Definir procedimentos de controlo da quantidade de água consumida, como por exemplo corte de água em períodos específicos do dia, medidas a serem adotadas/ difundidas pela população, etc.
Planos Estratégicos	<ul style="list-style-type: none"> Plano Nacional da Água (PNA); Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro (RH3); Plano de Gestão de Riscos de Inundações da Região Hidrográfica do Douro (RH3); Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA); Plano de Prevenção, Monitorização e Contingência para Situações de Seca.

1.2.1.5 CICLONES VIOLENTOS E TORNADOS

Ciclones Violentos e Tornados	
Estratégias Específicas para a Prevenção e Mitigação do Risco	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Previsão e monitorização das condições atmosféricas; ▪ Recomendações à população; ▪ Consolidar telhados, portas e janelas; ▪ Fixar todos os objetos que possam ser levados pelo vento; ▪ Desobstrução e limpeza das vias de comunicação; ▪ Apoio à população em localidades isoladas; ▪ Elaboração de cartas de risco.

1.2.1.6 CHEIAS E INUNDAÇÕES

Cheias e Inundações	
Estratégias Específicas para a Prevenção e Mitigação do Risco	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Incrementar a articulação com a APA de modo a acompanhar a evolução do nível das barragens e dos leitos dos cursos de água; ▪ Realizar ações de sensibilização que sustentem a necessidade de observar distâncias entre os aglomerados urbanos e as linhas de água; ▪ Realizar ações de sensibilização nas zonas de elevada suscetibilidade, tendo em vista difundir os procedimentos que deverão ser adotados pela população após receção de avisos por parte da proteção civil; ▪ Realizar ações de sensibilização junto das populações para o reconhecimento dos sinais de alerta e aviso; ▪ Avaliar a necessidade de ter em reserva (ou definidos locais de fácil abastecimento) meios de reforço de infraestruturas e de contenção das margens dos cursos de água mais suscetíveis como sejam, por exemplo, sacos de areia; ▪ Assegurar a aplicação dos vários instrumentos que contribuem para o planeamento e para a prevenção e mitigação de alguns riscos e cujos produtos auxiliam o Sistema de Apoio à Decisão, como é o caso do PGRI Douro (que possui ações/ medidas de mitigação e de prevenção do risco) e da cartografia de áreas inundáveis para os períodos de retorno estudados.
Planos Estratégicos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Plano Nacional da Água (PNA); ▪ Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro (RH3); ▪ Plano de Gestão dos Riscos de Inundações da Região Hidrográfica do Douro (RH3).

1.2.1.7 SISMOS

Sismos	
<p>Estratégias Específicas para a Prevenção e Mitigação do Risco</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sensibilizar os promotores para a importância de que todas as edificações cumpram os regulamentos de dimensionamento para fazer face aos sismos; ▪ Sensibilizar o Município para as obrigações decorrentes da Resolução da Assembleia da República n.º 102/2010, de 11 de agosto - Adoção de medidas para reduzir os riscos sísmicos; ▪ Acompanhar a evolução do Plano Diretor Municipal (PDM) ao nível da introdução de condicionantes de uso do solo nas zonas definidas como de elevada suscetibilidade sísmica; ▪ Realizar ações de sensibilização tendo em vista a divulgação dos comportamentos de autoproteção a serem adotados em caso de sismo.

1.2.1.8 MOVIMENTOS DE MASSA EM VERTENTES

Movimentos de Massa em Vertentes	
<p>Estratégias Específicas para a Prevenção e Mitigação do Risco</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Articular com os instrumentos de gestão territorial o cumprimento de condicionantes de uso do solo nas zonas definidas como de elevada suscetibilidade a movimentos de massa em vertentes em especial nas áreas urbanas; ▪ Definir, nas zonas de elevada suscetibilidade, em sede de PMOT, as medidas preventivas relativamente à segurança de pessoas e bens face à instabilização de vertentes os quais poderão incluir: <ul style="list-style-type: none"> · Proibição da construção de hospitais, escolas, edifícios com importância na gestão da emergência e edifícios de habitação; · Realização de obras de estabilização e reforço a fim de aumentar a segurança de estruturas já existentes. ▪ Avaliar a implementação de um sistema de monitorização contínua no tempo associado a sistemas de alerta no âmbito dos movimentos de massa em vertentes; ▪ Realizar simulacros de modo a avaliar constrangimentos ao nível do tempo previsto para a implementação de ações no terreno e o tipo e eficácia das medidas de proteção a implementar; ▪ Promover a realização de ações de sensibilização tendo em vista a divulgação dos comportamentos de autoproteção a serem adotados em caso de ocorrência de movimentos de massa; ▪ Promover a constituição de uma base de dados a partir da qual se irão melhorar, de forma contínua, as metodologias de produção cartografia de suscetibilidade a movimentos de massa em vertentes; ▪ Desenvolver modelos de previsibilidade temporal/espacial de ocorrência de movimentos de massa em vertentes, assim como a sua atualização e avaliação de soluções técnicas adequadas, através de parcerias com a comunidade académica e científica.

1.2.2 RISCOS TECNOLÓGICOS

1.2.2.1 ACIDENTES RODOVIÁRIOS

Acidentes Rodoviários	
Estratégias Específicas para a Prevenção e Mitigação do Risco	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Garantir a atualização de forma continuada da base de dados relativa a acidentes rodoviários, a qual deverá compreender as coordenadas dos acidentes ocorridos e informação complementar relativa à tipologia do acidente, ao número de vítimas envolvidas e ao tipo de veículos envolvido; ▪ Identificar as vias com maior suscetibilidade à ocorrência de acidentes diferenciando-as de acordo com a tipologia de acidente/vítimas; ▪ Promover a melhoria contínua dos processos de avaliação das causas dos acidentes de modo a identificar com rigor as áreas onde se deverá atuar prioritariamente (quais os comportamentos mais perigosos, características das vias a alterar/evitar, etc.); ▪ Realizar exercícios e analisar a sua eficácia e eficiência e identificar constrangimentos operacionais; ▪ Garantir a existência/atualização de planos prévios de intervenção para as principais vias do concelho; ▪ Promover a articulação e a interoperabilidade de dados e processos entre as diferentes entidades envolvidas na prevenção e socorro de forma a consolidar a obtenção de dados a médio e longo prazo.
Planos Estratégicos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária - PENSE 2020.

1.2.2.2 ACIDENTES AÉREOS

Acidentes Aéreos	
Estratégias Específicas para a Prevenção e Mitigação do Risco	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover a atualização de forma continuada da base de dados relativa a acidentes aéreos, a qual deverá compreender, para além das causas e consequências dos acidentes, as coordenadas da queda das aeronaves.

1.2.2.3 ACIDENTES NO TRANSPORTE TERRESTRE DE MERCADORIAS PERIGOSAS

Acidentes no Transporte Terrestre de Mercadorias Perigosas	
<p>Estratégias Específicas para a Prevenção e Mitigação do Risco</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover a atualização de forma continuada da base de dados relativa a acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas, a qual deverá compreender, para além das causas e consequências dos acidentes, as coordenadas geográficas dos mesmos; ▪ Promover ações de formação relativamente aos procedimentos a serem adotados em caso de acidente envolvendo diferentes tipos de matérias perigosas; ▪ Realizar periodicamente exercícios relativos a acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas; ▪ Promover a elaboração/atualização de planos prévios de intervenção para as principais rodovias do concelho. Estes deverão compreender procedimentos a serem adotados de acordo com diferentes tipologias de substâncias perigosas, incluindo os meios necessários para a mitigação do risco; ▪ Restringir o atravessamento de zonas urbanas ou de grande valor ambiental por veículos de transporte de matérias perigosas; ▪ Manutenção de faixas de segurança ao longo das vias suscetíveis de ser usadas para o transporte terrestre de mercadorias perigosas.

1.2.2.4 INCÊNDIOS URBANOS

Incêndios Urbanos	
<p>Estratégias Específicas para a Prevenção e Mitigação do Risco</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Garantir que o Corpo de Bombeiros realiza exercícios relativos a estratégias de combate a incêndios em edifícios (de diferentes tipologias) e sua evacuação; ▪ Realizar exercícios (em colaboração com os agentes de proteção civil) tendo em vista a avaliação do tempo decorrido entre o alerta e o controlo do teatro de operações, bem como da eficácia das operações a implementar; ▪ Manter atualizada a informação relativa aos meios disponíveis no município para fazer frente a esta tipologia de risco.

1.2.2.5 COLAPSO DE TÚNEIS, PONTES, VIADUTOS E EDIFÍCIOS

Colapso de Túneis, Pontes, Viadutos e Edifícios

Colapso de Túneis, Pontes, Viadutos e Edifícios	
Estratégias Específicas para a Prevenção e Mitigação do Risco	<ul style="list-style-type: none"> Garantir a existência de planos prévios de intervenção para todas as vias com túneis, de modo a estabelecerem-se os procedimentos de intervenção em caso de colapso (meios a mobilizar e procedimentos a adotar); Promover a avaliação periódica da estabilidade estrutural de túneis, pontes e viadutos.

1.2.2.6 ACIDENTES INDUSTRIAIS

Acidentes Industriais	
Estratégias Específicas para a Prevenção e Mitigação do Risco	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar a elaboração e revisão dos Planos de Emergência Internos e dos Planos de Emergência Externos dos estabelecimentos industriais perigosos; Participar nos exercícios relativos aos Planos de Emergência Internos dos estabelecimentos que lidam com substâncias perigosas; Acompanhar a divulgação à população (com a colaboração dos operadores dos estabelecimentos) de medidas específicas de autoproteção a adotar em caso de acidente grave nos estabelecimentos que lidam com substâncias perigosas.

1.2.2.7 ACIDENTES EM LOCAIS COM ELEVADA CONCENTRAÇÃO POPULACIONAL

Acidentes em Locais com Elevada Concentração Populacional	
Estratégias Específicas para a Prevenção e Mitigação do Risco	<ul style="list-style-type: none"> Organizar, através dos SMPC exercícios envolvendo a evacuação dos locais com elevada concentração populacional.

1.2.3 RISCOS MISTOS

1.2.3.1 INCÊNDIOS RURAIS

Incêndios Rurais	
Estratégias Específicas para a Prevenção e Mitigação do Risco	<ul style="list-style-type: none"> Garantir a articulação entre o PMDFCI e o PMEPC; Planear a gestão de faixas de combustível; Articular os sistemas de vigilância e deteção com os meios de 1.ª

Incêndios Rurais	
	<p>intervenção;</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Estudar e conhecer as dinâmicas do incêndio em termos municipais, por forma a adequar a vigilância e as campanhas de sensibilização; ▪ Melhorar a eficácia do rescaldo e vigilância pós rescaldo; ▪ Melhorar os meios de planeamento, previsão e apoio à decisão; ▪ Melhorar as infraestruturas e logística de suporte à defesa da floresta contra incêndios; ▪ Recuperar e reabilitar os ecossistemas; ▪ Apoiar as ações de fiscalização; ▪ Manter e divulgar um serviço de informação aos proprietários que pretendam realizar queimas e queimadas; ▪ Assegurar a promoção e continuidade da implementação dos Programas “Aldeia Segura Pessoas Seguras”; ▪ Acompanhar a integração das cartas de perigosidade de incêndio rural na planta de condicionantes dos planos territoriais; ▪ Acompanhar a implementação dos projetos específicos relativos às Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS) nos programas de ação de nível regional e sub-regional; ▪ Acompanhar a integração nos programas municipais de execução das áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível que se encontram definidas nos programas sub-regionais de ação; ▪ Assegurar a execução de um programa de gestão de combustível à escala da paisagem; ▪ Promover ações de valorização e de gestão de combustível rural.
Planos Estratégicos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI); ▪ Estratégia Nacional para a Floresta (ENF); ▪ Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF); ▪ PMDFCI (Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios); ▪ Plano Operacional Municipal (POM).

2 PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A GARANTIA DA MANUTENÇÃO DA OPERACIONALIDADE DO PLANO

2.1 EXERCÍCIOS DE PROTEÇÃO CIVIL

O PMEPCMB deve ser regularmente treinado através de exercícios em que se simulam situações de acidente grave ou catástrofe a diferentes níveis. Com o planeamento e a realização de exercícios poderá, por um lado, testar-se o PMEPCMB, adaptando-o e atualizando-o se for caso disso, e, por outro lado, rotinar os procedimentos a adotar em situação de emergência.

Um exercício de proteção civil pode ser definido como *“toda a ação de treino realizada com base num cenário pré-definido que configure uma situação de acidente grave ou catástrofe, envolvendo estruturas e forças de proteção e socorro com o objetivo de testar procedimentos associados às ações típicas de decisão e de resposta, podendo assumir diferentes tipologias e natureza”* (ANPC²; 2012).

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 8.º da Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio de 2015, o PMEPCMB deve ser objeto de exercícios com periodicidade máxima de dois anos.

Quanto à natureza, os exercícios de proteção civil poderão assumir as seguintes tipologias: exercícios de decisão [table-top (TTX)], exercícios de postos de comando [Command Post Exercises (CPX)] ou exercícios à escala real [Live Exercises (LIVEX)]:

Quadro 2: Tipologia de exercícios de proteção civil quanto à natureza

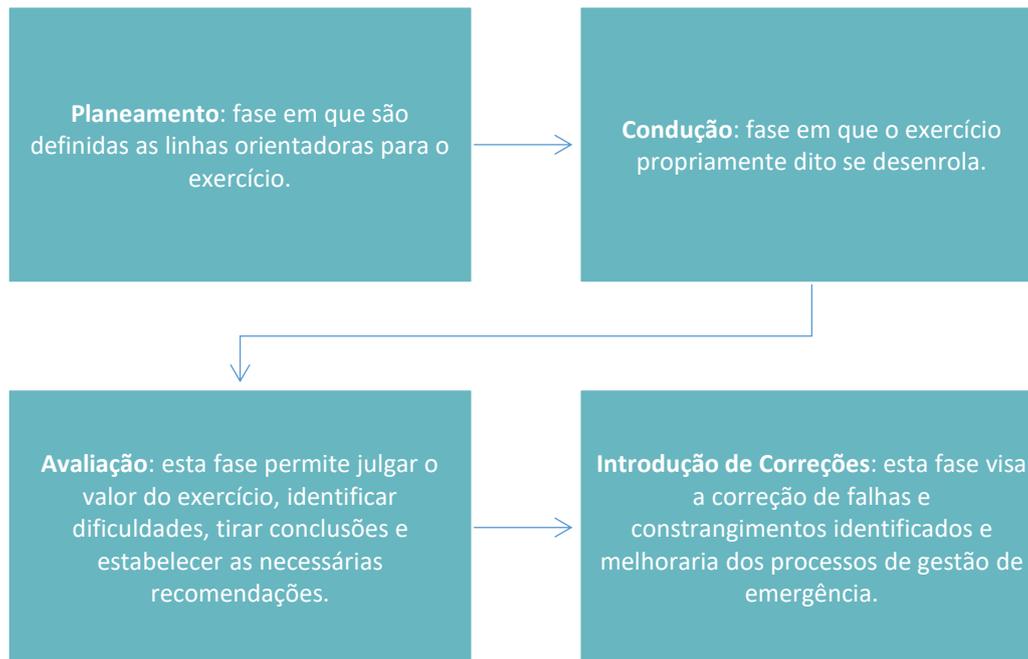
Tipologia	Descrição
TTX	<ul style="list-style-type: none">Exercícios com cenários transmitidos de forma escrita e/ou verbal, com vista a avaliar a eficácia de determinados procedimentos, no âmbito da gestão de emergências que permitam identificar eventuais constrangimentos, normalmente ao nível da coordenação e da atribuição de missões específicas aos participantes;Servem para praticar procedimentos já definidos;Não são mobilizados recursos, meios ou equipamentos e não existe simulação física dos eventos associados ao cenário;São normalmente conduzidos em sala.

² Atual ANEPC (Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil).

Tipologia	Descrição
CPX	<ul style="list-style-type: none"> Exercícios em que a emergência escolhida para cenário é simulada da forma mais realista possível, mas sem recorrer à movimentação real de meios de intervenção; Nestes casos, deverá ser desenvolvida de forma exaustiva uma descrição do cenário e deverão ser geradas mensagens e comunicações que circulam entre os diversos jogadores, com vista a promover uma dinâmica que permita conduzir o exercício e envolver os jogadores na emergência simulada, injetando os incidentes decorrentes do cenário principal; Podem e devem ser utilizados em preparação de um exercício à escala real.
LIVEX	<ul style="list-style-type: none"> Nestes exercícios, existe mobilização real dos meios e recursos envolvidos nas ações de resposta, numa linha de tempo também real ou simulada; Visam avaliar a capacidade operacional dos sistemas de gestão de operações nas suas várias valências, assim como a coordenação ao nível institucional.

Fonte: Adaptado de ANPC³ (2012) Guia para o Planeamento e Condução de Exercícios no Âmbito da Proteção Civil.

A realização de um exercício de proteção civil deverá incluir as seguintes fases:



A execução de exercícios exige a realização de um briefing prévio a cada uma das forças intervenientes que deve incluir a seguinte informação:

³ Atual ANEPC (Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil).

Quadro 3: Briefing prévio à realização de exercícios

Conteúdo	Descrição
Resumo	<ul style="list-style-type: none">Intervenientes;Objetivos;Horas e tempo de duração do exercício.
Localização e área abrangida pelo exercício	<ul style="list-style-type: none">Local onde irá ocorrer o exercício e a respetiva área abrangida.
Calendarização	<ul style="list-style-type: none">Data e hora da realização do exercício.
Descrição do cenário	<ul style="list-style-type: none">Elementos do cenário.
Controlo do exercício	<ul style="list-style-type: none">Documentação do exercício (lista cronológica de todos os eventos do cenário; resumo do processo de controlo e avaliação);Responsabilidades do controlador (monitorizar o progresso do exercício e tomar decisões relativamente a desvios e alterações; coordenar alterações requeridas; introduzir, manter e coordenar exercícios de acordo com a lista de eventos; observar e reportar artificialidades introduzidas no exercício que interferem como realismo do mesmo).
Avaliação do exercício	<ul style="list-style-type: none">Funções do avaliador (observar, registar, reportar e recolher dados);Responsabilidades de um avaliador (avaliar as várias áreas de atuação dos vários intervenientes; entender o conceito do exercício e o respetivo cenário; saber os procedimentos de todos os elementos avaliados; observar, reportar e registar as ações dos participantes; assegurar que todo o material de avaliação é devidamente recolhido).
Comunicações	<ul style="list-style-type: none">Estabelecer os canais de comunicações a utilizar durante o exercício.
Conclusão	<ul style="list-style-type: none">Esclarecimento de dúvidas e outras informações relevantes.

O programa de exercícios deve contemplar cenários onde seja possível testar o PMEPCMB perante os vários riscos que apresentam probabilidade de ocorrência ao longo do território concelhio (1-3). De realçar que o programa de exercícios a realizar deve apresentar uma complexidade gradual, ou seja, após a realização dos exercícios o programa será revisto, de modo a realizar novos exercício com um grau de complexidade superior.

O exercício deverá ser ainda alvo de avaliação que permitirá julgar o valor do exercício, o grau de realização das suas finalidades e objetivos, identificar dificuldades, tirar conclusões e, no final, estabelecer as necessárias recomendações. Esta função deve assim ser desenvolvida da forma mais objetiva e imparcial possível, evitando-se juízos de valor que não possam ser traduzidos em factos mensuráveis.

2.2 AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E FORMAÇÃO

De modo a garantir a permanente operacionalidade do PMEPCMB deverão ainda ser realizadas ações de sensibilização e formação, destinadas tanto à população como às entidades intervenientes no plano, nomeadamente visando, entre outros, os seguintes objetivos:

- Garantir que todas as entidades intervenientes no PMEPCMB estão inteiradas dos procedimentos e instruções específicas a realizar face à ativação do plano;
- Informar a população acerca dos riscos existentes e dos sistemas de aviso implementados;
- Sensibilizar a população para as medidas de autoproteção mais adequadas para as diferentes tipologias de risco.

O cronograma de ações de sensibilização e formação proposto para o município de Mondim de Basto deve atender aos seguintes momentos temporais:

Quadro 4: Calendarização de ações de sensibilização no âmbito do PMEPCMB

Ação:	Tipologia:	Entidade Coordenadora:	Outras Entidades Envolvidas:	Destinatários:	Cronograma/ Periodicidade:
Divulgação dos procedimentos e instruções específicas a realizar face à ativação do PMEPCMB.	Ação de Formação.	Município de Mondim de Basto	-	Agentes de proteção civil; Entidades com dever de cooperação.	A realizar anualmente.
Divulgação de informação sobre os riscos existentes e os sistemas de aviso implementados.	Ação de Sensibilização.	Município de Mondim de Basto	Agentes de proteção civil; Entidades com dever de cooperação.	Público geral.	A realizar anualmente.
Divulgação de medidas de autoproteção mais adequadas para as diferentes tipologias de risco.	Ação de Sensibilização.	Município de Mondim de Basto	Agentes de proteção civil; Entidades com dever de cooperação.	Público geral.	A realizar anualmente.
Divulgação de medidas de autoproteção mais adequadas para as diferentes tipologias de risco.	Ação de Sensibilização.	Município de Mondim de Basto	Agentes de proteção civil; Entidades com dever de cooperação.	População escolar (alunos).	A realizar anualmente.
Divulgação de informação sobre sistemas de aviso implementados, riscos naturais mistos e tecnológicos, sobre medidas de autoproteção e sobre Plano de Emergência Familiar.	Ação de Sensibilização.	Município de Mondim de Basto	Agentes de proteção civil; Entidades com dever de cooperação.	População escolar (alunos).	A realizar anualmente.
Divulgação de informação sobre sistemas de aviso implementados, riscos naturais mistos e tecnológicos, sobre medidas de autoproteção e sobre Plano de Emergência Familiar.	Ação de Sensibilização.	Município de Mondim de Basto	Agentes de proteção civil; Entidades com dever de cooperação.	População escolar (docentes, não docentes e encarregados de educação).	A realizar anualmente.
Comemoração do Dia Internacional da Proteção Civil.	Ação de Sensibilização.	Município de Mondim de Basto	Agentes de proteção civil; Entidades com dever de cooperação.	Público geral.	A realizar anualmente.

Ação:	Tipologia:	Entidade Coordenadora:	Outras Entidades Envolvidas:	Destinatários:	Cronograma/ Periodicidade:
Realização de exercício de teste ao PMEPCMB.	Ação de Formação / Sensibilização.	Município de Mondim de Basto	-	Agentes de proteção civil; Entidades com dever de cooperação; Público geral.	Com periodicidade máxima de 2 (dois) anos.
Implementação de sistemas de monitorização, alerta e aviso.	Ação de Formação / Sensibilização.	Município de Mondim de Basto	Agentes de proteção civil; Entidades com dever de cooperação.	Agentes de proteção civil; Entidades com dever de cooperação.	A realizar anualmente.
Elaboração de diretivas, planos operacionais ou planos prévios de intervenção.	Ação de Formação / Sensibilização.	Município de Mondim de Basto	Agentes de proteção civil; Entidades com dever de cooperação.	Agentes de proteção civil; Entidades com dever de cooperação.	A realizar anualmente.
Realização de ações de sensibilização e formação destinadas à população e entidades intervenientes, pelo menos uma vez por ano.	Ação de Sensibilização.	Município de Mondim de Basto	Agentes de proteção civil; Entidades com dever de cooperação.	Público geral.	A realizar anualmente.
Reforçar a vigilância dos territórios rurais e garantir a efetiva implementação da rede de vigilância e deteção de incêndios, pelo menos, nas áreas mais críticas em termos de perigosidade de incêndio rural.	Ação de Formação / Sensibilização.	Município de Mondim de Basto	-	Agentes de proteção civil; Entidades com dever de cooperação.	A realizar anualmente.